



RESOLUÇÃO Nº 48/2023

DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **GABRIEL SANTOS DA SILVA** para o Cargo em Comissão – SE2, do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR como Cargo em Comissão do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco, o senhor **GABRIL SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 068.588.235-73, para ocupar o Cargo em Comissão de Serviços Gerais - I, do Consórcio Intermunicipal do vale do São Francisco – **CONIVALES**, Estado de Sergipe, a partir de 27 de março de 2023.

Art.2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).

Art.3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Consórcio CONIVALES, em 12 de junho de 2023.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente CONIVALES